

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Paulo Jorge Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade deste Município, os seguintes cidadãos:

<u>Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade</u>	
Designação da função	Identificação do cidadão
Presidente	Maria do Rosário Guedes Ferreira
Suplente	Francisco José de Souza Lemos Pinto
Secretário	Elisabete Susana Rafael Sequeira
Escrutinador	Paula Helena dos Santos Magalhães
Escrutinador	Ricardo Jorge Fernandes Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 16 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

